



LEI Nº 59 DE 25 DE MAIO DE 2006.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO CANTO DO FOGO”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Comunitária do Canto do Fogo, com sede neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso, MG, 25 de maio de 2006.

JOSÉ DE SOUSA NELCI
Prefeito Municipal